



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **19.681/2014-12 – AUDITORIA-GERAL (AG)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 6 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno no Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º Aprovar o Código de Ética da Auditoria-Geral (AG) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), conforme anexo desta Resolução.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Sala das Sessões, 26 de março de 2015.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA